LEI Nº 811

SÚMULA: DENOMINA SE VIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina-se Travessa BRASIL PARA CRISTO, a via pública localizada na Vila Rubim, próxima à = rua São Paulo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na ' data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-= rio.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 1.988.-

- Miguel Dinizo.-
= PREFEITO MUNICIPAL. =

PREFEITURA Municipal de CAMBARÁ Est. do Paraná